



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N 4.907 DE 29 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

-que o Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ: 14.226.264.1001-72 instituído pela Lei n.º 3.339 de 21/11/2002, em seu artigo 9º, é responsável por captar e aplicar os recursos destinados à Assistência Social;

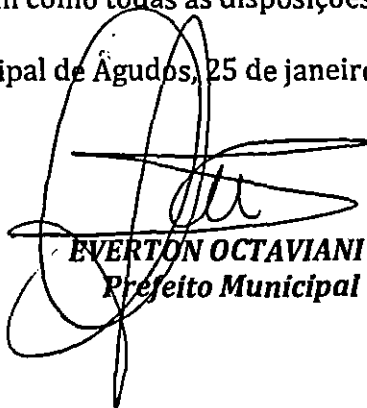
-que a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei Federal n.º 8.742 de 07/12/1993), que regulamenta os artigos 203 e 204 da Constituição Federal, dispõem sobre o financiamento da Assistência Social no Município, e que cumpre nomear responsáveis pela gestão do Fundo Municipal de Assistência Social,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada a **SANDRA ELIANE LEME DE LIMA**, portadora do CPF: 298.395.508-70 e RG: 41.113.424-3, como Gestora do Fundo Social de Assistência, para o financiamento da Assistência Social do Município, conforme preconiza a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei Federal n.º 8.742 de 07/12/1993), que regulamenta os artigos 203 e 204 da Constituição Federal.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação e seus efeitos a contar a partir de **01-02-2013**, ficando revogado o Decreto n.º 3.787 de 29 de maio de 2.008, bem como todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 25 de janeiro de 2013.



EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

MHSS